



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ASSIDUIDADE E DE PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARREIRA ATUANTES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 172/2020**, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade organizar, disciplinar e garantir a adequada observância da frequência do servidor público atuante na Área da Saúde mediante ponto eletrônico biométrico.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que com a implementação do sistema biométrico, ganho em eficiência e credibilidade, pois é consabido que esse método de registro de pontualidade apresenta-se superior ao tradicional ponto mecânico.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 172/2020**, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de setembro de 2020.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente